



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE COXIM		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	ESPÉCIE	CONTROLE
Protocolo Nº d55c15fb / 03/08/2026 DATA: 03/08/2026 _____ PROTOCOLISTA	(x) INDICAÇÃO	Nº 148 / 2026 LIDO E APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA ____/____/____
Autoria: Ver(a). Adriana Nabhan		

A Vereadora que abaixo subscreve, requer após tramitação na forma regimental, ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhada **ao Excelentíssimo Senhor Eduardo Riedel, Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, com cópia ao Senhor Antonio Carlos Videira, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, e ao Senhor Lupércio Degerone Lúcio, Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Mato Grosso do Sul**, a seguinte indicação:

"SOLICITA AO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL O REFORÇO DO EFETIVO DA POLÍCIA CIVIL, COM A LOTAÇÃO DE NOVOS INVESTIGADORES E DEMAIS POLICIAIS CIVIS NA 1ª DELEGACIA DE POLÍCIA DE COXIM/MS, VISANDO FORTALECER A CAPACIDADE OPERACIONAL DA UNIDADE E GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA NA PREVENÇÃO, INVESTIGAÇÃO E REPRESSÃO À CRIMINALIDADE."

JUSTIFICATIVA: A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Governo do Estado de Mato Grosso do Sul a adoção de medidas urgentes para reforçar o efetivo da Polícia Civil na 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, mediante a lotação de novos investigadores e demais policiais civis, considerando a insuficiência de servidores atualmente em exercício na unidade e o crescente aumento da demanda pelos serviços de polícia judiciária no município.

Recentemente, reportagem divulgada pela imprensa local noticiou que a 1ª Delegacia de Polícia de Coxim dispõe atualmente de apenas quatro investigadores para atender toda a demanda investigativa da unidade, circunstância que resulta, na prática, na atuação de apenas um investigador por dia para o atendimento de ocorrências, realização de diligências e condução de investigações criminais, cenário que evidencia a necessidade de recomposição urgente do quadro funcional. A mesma reportagem destaca, ainda, o aumento da atuação de organizações





criminosas na região, tornando ainda mais imprescindível o fortalecimento da estrutura da Polícia Civil.¹

Nos termos do artigo 144 da Constituição Federal, a segurança pública constitui dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, cabendo à Polícia Civil o exercício das funções de polícia judiciária e a apuração das infrações penais, excetuadas as militares. Para que tais atribuições constitucionais sejam exercidas de forma eficiente, é indispensável que as unidades policiais disponham de efetivo compatível com a demanda existente.

Sob o aspecto técnico, a deficiência de recursos humanos compromete diretamente a capacidade operacional da Polícia Civil, ocasionando sobrecarga aos servidores, atraso na conclusão de investigações, dificuldades no cumprimento de diligências, redução da capacidade de resposta às ocorrências e prejuízos à elucidação de crimes, fatores que impactam negativamente a segurança da população e o enfrentamento da criminalidade organizada.

A recomposição do efetivo representa investimento essencial na proteção da sociedade, proporcionando melhores condições de trabalho aos policiais civis, maior celeridade na investigação criminal, fortalecimento das ações integradas com as demais forças de segurança pública e aumento da eficiência na prevenção e repressão aos delitos praticados no município e em toda a região norte do Estado.

Ressalta-se que Coxim exerce papel estratégico como polo regional, atendendo demandas provenientes de municípios vizinhos, circunstância que torna ainda mais necessária a existência de estrutura adequada e compatível com a complexidade das atividades desempenhadas pela Polícia Civil.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul para que sejam adotadas, com a maior brevidade possível, as providências necessárias à ampliação do efetivo da 1ª Delegacia de Polícia de Coxim/MS, garantindo melhores condições para o desempenho das atividades investigativas, fortalecendo a segurança pública e assegurando maior proteção à população coxinense. segurança, durabilidade e melhores condições de trafegabilidade à população.

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

Ver. Luiz Eduardo
Presidente(a) - PP

Ver. Jefferson Aislan
Vice-presidente(a) -
REPUBLICANOS

Ver. Marcinho Souza
1º Secretário(a) -

Ver(a). Lucia da AAVC
2º Secretário(a) - PP

Ver. Abilio Vaneli
Vereador(a) - PT





UNIÃO BRASIL

Ver. Ademir Peteca
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver(a). Adriana Nabhan
Vereador(a) - MDB

Ver. Batista Pescador
Vereador(a) - PT

Ver. Johnny Guerra Gai
Vereador(a) - PP

Ver(a). Lourdes da
Silva
Vereador(a) -
PODEMOS

Ver. Mauricio Helpis
Vereador(a) - PSDB

Ver(a). Simone Gomes
Vereador(a) -
REPUBLICANOS

Ver. William Meira
Vereador(a) - PSDB

03 de Agosto de 2026

